



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº314/2021 exarado no processo administrativo nº 723/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESPORTES PARA O GINÁSIO DE ESPORTES, CAMPO ALTO DA BRONZE, CAMPING E ÁREA DE BANHO DO BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.

MIGUEL VEIGA DE SOUZA \$CIA LTDA - EPP CNPJ nº 90.102.658/0001-05
Situado a Rua Bento Gonçalves, Nº 295, Centro, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de R\$ 2.457,00(Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 2.457,00(Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Dotação Reduzida:9104

Projeto/Atividade 2041 MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

Despesa: 3390.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Recurso Vinculado 1050 DESPORTO

São Vicente do Sul, 24 de Novembro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL